

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 150 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

## **NOMEIA SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.283/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de junho de 2017 para provimento efetivo, o candidato aprovado, convocado e habilitado a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
Zaires Moraes de Moura	Motorista	J-I (Piso)	GOO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JUNHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**